



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Alberto Sevilha

Matrícula: 23.842-2

Setor: Presidência

Cargo: Conselheiro Presidente

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança.

Cidade: Antígua

UF: Guatemala

Valor individual do evento (R\$):

NATUREZA DO EVENTO

() informativo (seminários, congressos etc.)

(x) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 06 à 09 de setembro de 2026.

Data de saída: 04/09/2026

Data de retorno: 10/09/2026.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Da Silva & Alves.

CNPJ: 10.370.580/0001-62

Telefone comercial: <http://www.consultoria-gov.com/la-paz>

Pessoa de contato: Dra. Rita Agra

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação na **Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança**, a realizar-se em Antigua, Guatemala, de 6 a 9 de setembro de 2026, reveste-se de relevante interesse institucional, por proporcionar o intercâmbio de experiências e boas práticas com autoridades e especialistas de diversos países, além de promover o debate sobre temas relacionados à governança pública, transparência, integridade e controle externo. O evento contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta Corte de Contas, fortalecendo a cooperação internacional, a representação institucional do TCE-TO e a busca por soluções inovadoras voltadas ao aprimoramento da gestão pública e da fiscalização dos recursos públicos.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 19/06/2026, às 13:45, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1010024** e o código CRC **D36C771A**.